

Sociologia Geral (41100)
Orientações para o estudo
Tema 3. A dimensão normativa das sociedades

A questão da ordem tem sido central no desenvolvimento da sociologia. Em tempos assolados por profundas transformações e incertezas, atravessados por guerras, revoluções, exclusões, protestos e criminalidade, os sociólogos foram muitas vezes convocados a responder à seguinte pergunta: como podem os indivíduos conviver de modo pacífico? Ou, dito de outra forma, como é possível assegurar a ordem, a integração e a coesão nas sociedades modernas?

Na esteira dos trabalhos pioneiros de Émile Durkheim (ver ponto anterior), as teorias *funcionalistas*, desenvolvidas por autores como o norte-americano Talcott Parsons, ganharam grande relevância nas ciências sociais, sobretudo entre 1940 e 1970.¹ Segundo esta perspectiva, a ordem e a coesão social resultam de dois processos interligados. Por um lado, no âmbito das instituições em que estão integrados (família, escola, igreja, trabalho, etc.), desde o seu nascimento, os indivíduos vão interiorizando um conjunto de *normas, papéis* e *valores* que regem a sociedade em que vivem, através do processo de *socialização*. Por outro lado, as *instituições* vão se desenvolvendo de forma a especializar-se no cumprimento de certas *funções* que contribuem para o equilíbrio do sistema social.

Esta teoria reconhece a existência de *desvios*, entendidos como um comportamento que não correspondia às normas, papéis e valores da sociedade. E colocava até a possibilidade de surgirem estados de *anomia*, caracterizados pela ausência de normas, papéis e valores estáveis e partilhados. Contudo, considerava que estes eram, de alguma forma, situações excepcionais e temporárias, às quais o normal funcionamento das instituições (ou, eventualmente, a criação de novas instituições), a par da socialização dos indivíduos no seu interior, deveriam dar resposta.

É certo que duas pessoas que se conhecem na rua podem conversar e, inclusive, encontrar-se mais vezes, sem fazerem parte de uma instituição. Contudo, à medida que a sua relação avança e se aprofunda, existirá uma pressão grande para enquadrá-la em certas categorias sociais: amigos? namorados? cônjuges? Estas categorias correspondem a certas instituições, pelo que definem os deveres e direitos de cada um

¹ Ver, por exemplo, Parsons, T., & Shils, E. A. (2017). The social system. In *Toward a general theory of action* (pp. 190-233). Routledge.

dos elementos, tornando os seus comportamentos mais previsíveis aos olhos um do outro e da sociedade.

Por vezes, as instituições podem ser declaradas obrigatórias, por lei, como é o caso do serviço militar em muitos países, mas não é necessário que assim seja. Em qualquer caso, a socialização faz com que os indivíduos conheçam as instituições da sua comunidade, bem como as *recompensas* para o seu cumprimento e as *sanções* (se não legais, pelo menos sociais) que sofre quem não as aceita.

Um aspeto importante é que, dada a sua presença recorrente na vida dos indivíduos, as instituições tornam-se parte do seu quadro mental, ou seja, daquilo que as pessoas consideram natural, expectável e desejável, num processo denominado *naturalização*. Assim, muitos indivíduos podem participar nas instituições de forma inconsciente ou, pelo menos, com a sensação de que não têm opção, o que por seu lado contribui para que outros também adiram. Contudo, as instituições não estão inscritas no nosso código genético, ou seja, variam consoante a cultura da sociedade e da época em que os indivíduos vivem.²

As instituições incluem rituais e rotinas, definindo diferentes posições e papéis a desempenhar pelos indivíduos, tornando os comportamentos mais previsíveis, o que facilita a interação e a cooperação, contribuindo para o que Anthony Giddens designou de "segurança ontológica".³ As *posições* formam um conjunto de direitos e deveres atribuídos a cada um dos indivíduos e que, em muitos casos, dão origem a hierarquias, no seio das quais uns têm mais poder e outros menos (estrutura vertical). Numa família, por exemplo, podemos ser avós, tios, esposos, primos, filhos e netos. Numa escola, podemos ser professores, alunos ou pessoal não docente. Isso outorga-nos direitos e deveres específicos. Por seu lado, os *papéis* são expectativas partilhadas acerca do comportamento associado a certas posições. Recorrendo a uma metáfora teatral, existem na sociedade guiões (tácitos) sobre o modo como os indivíduos que ocupam cada posição devem comportar-se, incluindo os modos de vestir, de caminhar, de falar, entre outros.⁴

Ao longo da vida, nas nossas inúmeras interações com as outras pessoas, vamos então interiorizando os papéis associados a cada posição (socialização). Não apenas aprendemos os papéis associados à nossa posição (grupo de pertença), mas estamos

² Sobre os conceitos de instituição, socialização e naturalização, as suas características e importância na organização da vida social, leia-se: Berger, P., & Luckmann, T. (1998 [1966]). *A Construção Social da Realidade*. Editora Vozes.

³ Giddens, A. (1994). *As Consequências da Modernidade*. Celta Editora.

⁴ Sobre a aplicação da metáfora teatral à compreensão da vida social, veja-se: Goffman, E. (1985). *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Editora Vozes.

igualmente atentos aos papéis dos outros, em particular, aqueles que ocupam posições que nós ambicionamos alcançar (grupo de referência).⁵

Um caso interessante é o dos denominados “marginais”. Durante muito tempo, estes indivíduos foram tratados como pessoas que viviam à margem das instituições, seja por vontade própria ou por terem sido excluídos. No entanto, alguns estudos com estas populações vieram mostrar que a posição de “marginal” e os papéis associados a essa posição não deixam de ser produto de arranjos sociais. Revelaram, também, que estas populações tendem a gerar organizações e instituições próprias. É fácil de compreender isso quando pensamos, por exemplo, no caso das “crianças de rua”, nas grandes cidades. Ou seja, a marginalidade é também parte da sociedade, não existe fora dela. Ninguém sobrevive fora da sociedade.⁶

Há igualmente situações em que os indivíduos assumem deliberadamente papéis que não correspondem, efetivamente, à sua posição. Estes comportamentos, aliás, alimentam muitas das nossas conversas quotidianas, em expressões como “faz-se passar por outra pessoa” ou “quem é que pensa que é?”, o que reflete ações de controlo social e possível justificação para a aplicação de sanções sobre os indivíduos em causa. No entanto, em interações em que a informação existente sobre o indivíduo é escassa, assumir papéis que não correspondem à posição também pode gerar grandes recompensas, concedendo ao indivíduo, momentaneamente, direitos que, dada a sua posição real na sociedade, não lhe seriam atribuídos.

Embora seja mais associado a outras correntes sociológicas, os estudos de Erving Goffman sobre as instituições psiquiátricas e os trabalhos de Michel Foucault sobre as prisões tiveram uma enorme influência.⁷ O primeiro centrou-se nos mecanismos, por vezes brutais, que produziam a anulação da identidade dos pacientes e o controlo absoluto sobre as suas vidas, dos quais se destacam a cadeia de controlo, a expropriação do sujeito, a mortificação pública, a programação identitária e o sistema de privilégios. O segundo explorou como os discursos dominantes sobre a loucura ou a delinquência, fundamentados na ciência e na lei, constroem uma realidade em que os indivíduos deixam de ser entendidos como sujeitos e seres humanos, para

⁵ Sobre esta definição de grupos de pertença e referencia, assim como o seu papel preponderante na socialização e na aquisição de papéis: Merton, R. (1987). *Teoría y Estructura Sociales*. Fondo de Cultura Económica.

⁶ É possível que o trabalho sociológico mais famoso sobre a marginalidade seja: Becker, H. (1963). *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. The Free Press. Sobre o caso específico dos meninos de rua, ver: Sebastião, J. (1998). *As Crianças da Rua*. Celta Editora.

⁷ Goffman, E. (1974). *Manicômios, Prisões e Conventos*. Editora Perspectiva; Goffman, E. (1988). *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. LTC. Foucault, M. (1988). *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Editora Vozes.

serem vistos enquanto objetos passivos, a quem a vida já não pertence. Estes trabalhos tiveram um grande impacto na opinião pública, promovendo reformas das instituições psiquiátricas e prisionais que reconhecesse alguns direitos humanos básicos.

Como notou recentemente Howard Becker, um aspeto muito interessante destes estudos sobre “instituições totais” é que nos permitem compreender tendências que também se observam, em menor grau, em muitas outras instituições, tais como a família, a escola, a igreja, a empresa, entre outras.⁸ Ainda assim, nas sociedades modernas, a generalidade dos indivíduos tende a circular entre estas várias instituições, o que mitiga o efeito de cada uma delas e gera relações complexas, tanto de cooperação como de competição, como tem sido estudado frequentemente no caso da família e da escola.⁹

A situação complica-se porque assumimos diferentes posições e papéis, por vezes, em simultâneo. Por exemplo, sociólogos em diversos países têm observado a tensão entre, por um lado, os comportamentos esperados de uma esposa e mãe e, por outro lado, aqueles que lhe são exigidos como profissional ou empresária. O chefe pode dizer que solicita a uma funcionária o mesmo que a qualquer trabalhador, mas isto será problemático, se a faz transgredir certos deveres que, na sua família, lhe são conferidos, colocando-a em desigualdade, tanto face aos seus colegas homens ou como em relação às suas colegas solteiras e sem filhos. A resolução deste tipo de tensões implica uma transformação das instituições.¹⁰

Nas últimas décadas, as perspetivas funcionalistas têm sido criticadas por sociólogos que, como se verá nos pontos seguintes, colocam um maior enfoque no conflito, na agência e na reflexividade dos indivíduos. Como assinala o casal alemão Ulrich Beck e Elisabeth Beck-Gernsheim, nas sociedades contemporâneas, as instituições (tanto tradicionais como modernas) continuam a desempenhar um papel central, mas é a relação dos indivíduos com elas que se tem vindo a alterar.¹¹ Se antes existia uma adesão incondicional ou, em casos excecionais, uma recusa e desvio, hoje muitos indivíduos procuram viver de acordo com a sua própria interpretação das instituições e buscando que os outros a aceitem. Por exemplo, em vez de uma adesão

⁸ Becker, H. (2007). *Telling About Society*. The University of Chicago Press.

⁹ Ver: Montandón, C., & Perrenoud, P. (1994). *Entre Pais e Professores: um Diálogo Impossível?* Celta Editora; Lahire, B. (2002). *Homem Plural: Os Determinantes da Ação*. Editora Vozes,

¹⁰ Veja-se, a este propósito: Almeida, A. N., Guerreiro, M. D., Lobo, C., Torres, A., & Wall, K. (1998). Relações familiares: mudança e diversidade. In J. L. Viegas & A. Firmino da Costa (orgs.), *Portugal, que Modernidade?* (cap. 2, pp. 45-78), Celta Editora; ou Torres, A. (2002). *Casamento em Portugal: Uma Análise Sociológica*. Celta Editora.

¹¹ Beck, U., & Beck-Gernsheim, E. (2003). *La Individualización: El Individualismo Institucionalizado y sus Consecuencias Sociales y Políticas*. Paidós. (versão em Espanhol)

ou recusa do casamento, muitas pessoas estão dispostas a recriar esta instituição, nos moldes que se possam acomodar às suas preferências, condições e trajetória biográfica.

Para aprofundar os conhecimentos sobre a dimensão normativa das sociedades, recomenda-se a leitura do artigo de Pedro Moura Ferreira, *“Delinquência juvenil”, família e escola*, o qual permite compreender como os conceitos de instituição, socialização e papéis podem ser de enorme atualidade para compreender fenómenos complexos e relevantes da sociedade atual, como é o caso da delinquência juvenil.¹²

A leitura deste texto não substitui o estudo da bibliografia obrigatória desta unidade curricular. Para proceder ao estudo deste ponto do programa desta unidade curricular, deverá ler o texto disponibilizado na sala de aula virtual, cujas referências bibliográficas se encontra de seguida:

Ferreira, P. M. (1997). «Delinquência juvenil», família e escola. *Análise Social*, 32 (143), 913-924.

Como atividade formativa (não avaliada), resuma o texto indicado e discuta-o, colocando dúvidas ou comentários no fórum apropriado na sala de aula virtual. Procure responder às seguintes questões:

- Quais as instituições em que este estudo se centra?
- Como se caracterizam os processos de socialização providenciados por estas instituições?
- Como concebe o autor as questões da ordem e do desvio, no contexto da juventude portuguesa contemporânea?

Este documento foi preparado por Pedro Abrantes como apoio ao estudo dos/as estudantes do ano letivo 2022/2023 da unidade curricular Sociologia Geral (41100) da Universidade Aberta.



Licença Creative Commons 4.0 Internacional

¹² Ferreira, P. M. (1997). «Delinquência juvenil», família e escola. *Análise Social*, 32 (143), 913-924.